

# DIÁRIO DO GOVERNO



A correspondência oficial da capital e das províncias, *franca de porte*, bem como os periódicos que trocaram com o *Diário*, devem dirigir-se à Imprensa Nacional.  
Anunciam-se todas as publicações literárias de que se receberam na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por ano . . . . . 18\$000  
Ditas por semestre . . . . . 10\$000  
Número avulso, cada folha de quatro páginas 40  
Em conformidade da carta de lei de 24 de Maio e regulamento de 9 de Agosto de 1902, cobrar-se hão 10 réis de selo por cada anúncio publicado no *Diário do Governo*

Anúncios, por linha . . . . . 60  
Comunicados e correspondências, por linha . . . . . 60  
A correspondência para a assinatura do *Diário do Governo* deve ser dirigida à Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respeitar à publicação de anúncios será enviada à mesma Administração Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importância.

## SUMÁRIO

### MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Decreto de 20 de Janeiro, regulando os serviços da Biblioteca da Ajuda.  
Portaria de 25 de Janeiro, louvando o pessoal da Imprensa Nacional pela rapidez e correcção com que executou os trabalhos de impressão do Orçamento Geral do Estado apresentado ao Parlamento em 15 daquele mês.

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Despachos e rectificações a despachos, sobre movimento de pessoal do registo civil.  
Despachos pela Direcção Geral da Justiça, sobre movimento de pessoal.  
Nova publicação, rectificadora, da portaria de 6 de Dezembro de 1911, relativa à concessão de licenças para a prática de actos do culto de qualquer religião fora dos lugares a isso destinados.

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Facilitações para levantamento de créditos.  
Declarações de títulos de renda vitalícia.  
Arrematações (Folha n.º 9, apensa ao *Diário* de hoje):  
Lista n.º 8:282.—No dia 24 de Fevereiro, arrematações na Inspeção Distrital de Finanças de Évora.—Foros de vários conventos extintos, impostos em bens situados nos concelhos de Vila Viçosa, Extremoz, Montemor-o-Novo, Mora e Reguengos.  
Lista n.º 31:486.—No dia 26 de Fevereiro, arrematações na Inspeção Distrital de Finanças de Portalegre.—Foros de várias corporações, impostos em prédios situados nos concelhos de Portalegre, Avis e Niza.  
Lista n.º 31:487.—No dia 26 de Fevereiro, arrematações na Inspeção Distrital de Finanças de Santarém.—Foros de várias corporações, impostos em prédios situados nos concelhos de Tomar, Cartaxo e Santarém.  
Lista n.º 31:488.—No dia 26 de Fevereiro, arrematações na Inspeção Distrital de Finanças do Porto.—Foros do Convento de Santa Clara do Porto, impostos em prédios situados nos concelhos de Vila do Conde e Vila Nova de Gaia. Foros do Convento de S. Bento da Ave Maria do Porto, impostos em prédios situados no concelho de Santo Tirso.

### MINISTÉRIO DA GUERRA:

Cópias dos contractos relativos aos fornecimentos de espingardas, equipamentos e tiros para peças.

### MINISTÉRIO DA MARINHA:

Despachos pela Majoria General da Armada, sobre movimento de pessoal.

### MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS:

Aviso acerca da adesão das colónias portuguesas à convenção rádio-telegráfica internacional.

### MINISTÉRIO DO FOMENTO:

Despachos pela Direcção Geral das Obras Públicas e Minas, sobre movimento de pessoal.  
Portaria de 24 de Janeiro, regulando a situação dum empregado jornalista em serviço na Direcção da Fiscalização dos Produtos Agrícolas.  
Anúncio de concurso para provimento dum lugar de fiel dos serviços dos correios e telégrafos.

### MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS:

Despachos pela Direcção Geral das Colónias, sobre movimento de pessoal.  
Decreto de 27 de Janeiro, modificando algumas disposições dos estatutos da Companhia Colonial do Buzi.

### CONGRESSO:

Câmara dos Deputados, projectos de lei:  
Sobre o exercício da caça.  
Sobre a criação de escolas primárias no Estado da Índia.

### TRIBUNAIS:

Supremo Tribunal Administrativo, acórdão n.º 13:726.

### AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS:

Junta do Crédito Público, éditos para averbamento de títulos.  
Caixa Geral de Depósitos, mapa do movimento do fundo de viação municipal em Julho de 1911.  
Alfândega de Lisboa, anúncio para arrematação do concôrto dum automóvel.  
Regimento de artilharia n.º 1, anúncio para venda de cavalos e muares.  
Bolsa de Lisboa, cotação dos géneros coloniais na semana finda em 27 de Janeiro.  
Exploração do porto de Lisboa, balancete do activo e passivo em Agosto de 1911.  
Observatório do Infante D. Luís, boletim meteorológico.  
Capitania do porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.  
Estação Telegráfica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

### AVISOS E PUBLICAÇÕES.

### ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS.

### SUMÁRIO DOS APÊNDICES

N.º 32—Cotação dos fundos públicos nas Bolsas de Lisboa e Porto, em 27 de Janeiro.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial

#### 2.ª Repartição

Atendendo a que a Biblioteca da Ajuda, pelo número de volumes que encerra (cerca de 80:000), pela impor-

tância e raridade bibliográfica de muitos deles e pelo valor dos seus quantiosísimos manuscritos, merece e deve continuar aberta à leitura e investigação dos estudiosos;

Sendo de toda a conveniência e vantagem que os serviços biblioteconómicos sejam entregues à directa inspecção e direcção das repartições oficiais e entidades técnicas nesta especialidade de serviços públicos;

Atendendo aos avultados dispêndios, perigos e dificuldades, se não impossibilidade, que haveria em remover convenientemente para outro edifício um tão vasto e valioso repositório bibliográfico;

Atendendo a que o pessoal privativo desta biblioteca, e que constituía o seu quadro à data da implantação da República, é idóneo e competente;

Tomando em consideração que esta biblioteca — classificada entre as Bibliotecas Eruditas pelo decreto de 18 Março de 1911 — pode funcionar sob a directa e imediata direcção da Inspeção das Bibliotecas Eruditas e Arquivos Nacionais, dispensando o lugar de Director, cujo último serventário se exonerou em Outubro de 1910;

Considerando a urgente necessidade de não protelar por mais tempo a reabertura deste importante estabelecimento do Estado, actualmente a cargo do Ministério do Interior, nos termos do artigo 36.º, capítulo 7.º, do Orçamento Geral do Estado, aprovado por carta de lei de 30 de Dezembro de 1911;

Tendo em vista as informações das estações competentes;

Sob proposta do Ministro do Interior, hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º A Biblioteca da Ajuda, incluindo os livros, o mobiliário, as salas em que se acha instalada e o edificio anexo em que se guardam os seus volumes em duplicado, fica definitivamente a cargo do Ministério do Interior, funcionando sob a imediata superintendência da Inspeção das Bibliotecas Eruditas e Arquivos Nacionais.

Art. 2.º O pessoal da Biblioteca da Ajuda constará do seguinte quadro, de harmonia com o artigo 36.º, capítulo 7.º, do Orçamento Geral do Estado, aprovado por carta de lei de 30 de Dezembro de 1911:

- 1 Oficial bibliógrafo — 500\$000 réis.
- 1 Praticante — 240\$000 réis.
- 1 Contínuo — 216\$000 réis.
- 1 Servente — 144\$000 réis.

Art. 3.º Os encargos com os quatro empregados do quadro, a que se refere o artigo antecedente, e com as despesas de expediente na importância de 120\$000 réis, serão satisfeitos pelo orçamento do Ministério do Interior, em cuja tabela se acham descritos no capítulo e artigo acima citados.

Art. 4.º É conservado o pessoal que constituía o quadro privativo desta Biblioteca em 6 de Outubro de 1910, com as categorias que tinham nesta data, exceptuando o director, cujo lugar fica extinto.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Dado nos Paços do Governo da República, em 20 de Janeiro de 1912.—*Manuel de Arriaga*—*Silvestre Falcão*.

Atendendo à forma como o pessoal da Imprensa Nacional de Lisboa contribuiu para que o Orçamento Geral do Estado, para o ano económico de 1912-1913, pudesse ser apresentado ao Parlamento no dia 15 do corrente: manda o Governo da República Portuguesa que o referido pessoal seja louvado pelo zelo, de que deu manifestas provas, na rapidez e correcção com que executou os trabalhos de impressão do mencionado Orçamento.

Paços do Governo da República, em 25 de Janeiro de 1912.—O Ministro do Interior, *Silvestre Falcão*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Conservatória Geral do Registo Civil

#### Despachos efectuados em 1 de Fevereiro de 1912

Francisco Gomes de Andrade Furtado — nomeado ajudante do posto do registo civil da freguesia de Figueiró da Granja, concelho de Fornos de Algodres.  
José Luís Esteves Bouça — exonerado de ajudante do posto do registo civil de S. Lourenço da Montaria.  
Manuel Lourenço Fernandes — nomeado para o referido lugar.  
José António dos Santos — nomeado ajudante do posto do registo civil de S. João da Ribeira, concelho de Rio Maior.  
Manuel Leitão Teixeira — exonerado de ajudante do posto do registo civil de Cambres, concelho de Lamego.

António Bemquerença Ferreira Mendes — nomeado para o referido lugar.

António Alberto Leite de Vasconcelos — exonerado de ajudante do posto do registo civil de Fornelos, concelho de Sinfães.

José Moreira Pinto Cardoso — nomeado para o referido lugar.

#### Rectificação

O nome do official do registo civil, nomeado para o concelho de Sornancelhe, é José Teixeira de Carvalho e não José Teixeira de Vasconcelos, como saiu no *Diário do Governo* de 1 de Fevereiro.

Conservatória Geral do Registo Civil, em 1 de Fevereiro de 1912.—O Director Geral, *Germano Martins*.

## Direcção Geral de Justiça

### 1.ª Repartição

#### Despachos efectuados na seguintes datas

Janeiro 27

Bacharéis, António Mota Carneiro, Manuel Paulino Gomes e António de Oliveira Carneiro — nomeados subdelegados do procurador da República, respectivamente nas comarcas de Pêso da Régua, Aldeia Galega do Ribatejo e Ponte da Barca. (Tem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado de 30 de Janeiro findo).

Janeiro 30

José Joaquim da Costa — nomeado ajudante do notário de Barcelinhos, comarca de Barcelos, António Justiniano da Silva.

Bacharel Alexandre Alves Soares, delegado do procurador da República na comarca da Covilhã — trinta dias de licença, por motivo de doença. (Tem a pagar os respectivos emolumentos).

Direcção Geral da Justiça, em 1 de Fevereiro de 1912.—O Director Geral, *Germano Martins*.

## Direcção Geral dos Eclesiásticos

### 1.ª Repartição

Tendo sido publicada incompletamente no *Diário do Governo* n.º 285, de 7 de Dezembro último, a portaria de 6 do mesmo mês, novamente se faz a respectiva publicação rectificadora:

Constando no Ministério da Justiça que erradamente tem sido interpretado o artigo 55.º da lei da Separação do Estado das igrejas: manda o Governo da República Portuguesa que, pelo Ministro respectivo, se declare que os consentimentos por escrito, a que se refere esse artigo, da respectiva autoridade administrativa, para a prática de actos do culto de qualquer religião, fora dos lugares a isso destinados, incluindo os funerais ou honras fúnebres, com cerimónias cultuais, podem ser dados, nos termos da mesma lei, tanto pelo regedor como pelo administrador do concelho ou governador civil da respectiva circunscrição, e sem o pagamento de qualquer emolumento pelo respectivo despacho, pois a lei o não autoriza, e que os pedidos de autorização podem ser feitos verbalmente ou por escrito.

Paços do Governo da República, em 6 de Dezembro de 1911.—O Ministro da Justiça, *António Cuetano Macieira Júnior*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Direcção Geral da Contabilidade Pública

#### Repartição Central

Anuncia-se, em observância do decreto de 5 de Dezembro de 1910, haverem requerido:

Maria da Conceição e Silva, e seus filhos Maria da Encarnação da Silva Pimenta, casada, Carlota da Conceição e Silva, e Carlos da Silva, os vencimentos que pela caixa de aposentação ficaram em dívida a seu falecido marido e pai, António Cardoso da Silva, escrivão de fazenda aposentado; e

Maria Delfina Gonçalves Cruz e seus filhos Delmira Gonçalves Cruz de Oliveira, casada com Leandro Estácio de Oliveira, Francisco Alberto Gama Cruz, Maria Gonçalves Cruz e António Alberto da Gama Cruz, os vencimentos que pela mesma caixa ficaram em dívida a seu falecido marido e pai, Joaquim Alberto da Gama Cruz, encarregado da estação telégrafo-postal, aposentado.

A fim de qualquer pessoa que também se julgue com direito aos ditos vencimentos ou a parte deles, requeira pela Repartição Central desta Direcção Geral no prazo